



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira e Valdenir Batistella. Com ausência justificada do Vereador João Batista de Oliveira e do Vereador Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 14ª Sessão Extraordinária do 3º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 04 de dezembro de 2019 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº009/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Cria o Programa Família Compra Aqui no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências". (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Como Presidente da CCJ solicito a retirada do Projeto de Lei para votá-lo em outra Sessão. **O Presidente acata e retira** Projeto de Lei nº025/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.259.459,84 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e a Câmara Municipal o valor de R\$ 1.144.598,21 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)". (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Tem alguns itens aí que eu acho que não dá pra votar a favor disso daí. Primeiramente quando vemos a emenda 008/2019 você pode ver que estão tirando do fundo municipal de educação trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos e estão passando pro fundo da administração, mais uma vez sacrificando alguns setores da administração e passando pro fundo de educação. Outra situação que também vou me posicionar contra, devido à quantidade de valores e a forma que está. E a respeito primeiro Marcondes, como Presidente da CCJ fez o certo. Que não vem impacto do projeto 009 não consta na Lei Orçamentária Anual essa questão também. Temos de ver bem certo as coisas para não servirmos de palhaço. Outra coisa, Presidente, já que estamos falando de muito dinheiro, a Câmara teria de pegar da Prefeitura não os 2,7%, mas 6%, não podemos ficar pagando roda gigante, foguete, ontem uma senhora precisava de um remédio de 322 reais, vizinha sua Presidente, do Bairro Santa Terezinha e não tinha o remédio, vai gastar 96 mil reais em foguete e mais na



roda gigante com cadastro pra fazer campanha ano que vem, sorte que tiraram. Sou contra isso aqui. E é fundo, vocês sabem que fundo o Vereador responde, se um promotor nos chamar prestar contas temos de justificar. Eu não vou complicar minha vida. Sou contra o projeto. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº025/2019 empatado, 5 a 5, **O Presidente conforme determina o regimento** desempatou votando favorável ao Projeto de Lei. Aprovado o Projeto de Lei com votos contrários do Vereador Professor Marlon, João Milani, Irmão José Miranda, Martuzi e Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº022/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: “Dispõe sobre o preenchimento de declaração de óbito por médicos que atendem nas unidades básicas de saúde, hospital municipal e unidade de pronto atendimento no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº022/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº024/2019 de iniciativa dos Vereadores Paulo C. Nogueira, Marlon R. Ferreira e Dudu Santos com a súmula: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia nos locais que especifica e Institui o Dia Nacional de conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Esse Projeto de Lei passou por nossa comissão, demos o parecer favorável unânime e tem todo o nosso apoio. **O Presidente convida o Vereador Policial Batista para que tome seu lugar** O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Agradeço o apoio da sua comissão, Vereadora Isabel Baran, esse Projeto de Lei começou com o Dudu Santos e estávamos fazendo o Projeto de Lei eu e o Paulo Cesar Nogueira, mas quem encabeçou foi o Vereador Dudu Santos e nos convidou por termos um projeto parecido. Temos de fazer outro projeto sobre fibromialgia, se soubesse o tanto de pessoas que tem esse problema e as pessoas nem sabem o que é. Temos uma professora na escola, duas na verdade, uma delas tá com problema até no maxilar, tá entortando, fez várias cirurgias e não está voltando. E não só ela, várias pessoas, as veias do cérebro começam a entupir devido à fibromialgia. Estamos dando o primeiro passo, ano que vem devemos protocolar mais alguma coisa sobre a fibromialgia. Tem muita coisa sobre fibromialgia que tem de ser discutido, da saúde pública. E vocês Vereadores também, podem pesquisar e acrescentar, principalmente nosso Município que não tem acesso a consultas de prevenção. Às vezes a pessoa tem e não sabe. As pessoas precisam ser diagnosticadas. No inverno sofrem ainda mais, ficam de cama sem poder sair de casa. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº024/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº025/2019 de iniciativa do Fabio Machado com a súmula: “Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Eu vou me abster desse Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Também vou me abster. O Projeto de Lei continua em discussão, O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação,



Projeto de Lei nº025/2019 aprovado em segunda votação com abstenção dos vereadores João Milani e Valdenir Batistella. Projeto de Lei nº026/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre o funcionamento e aplicação de Programa de Integridade e de mecanismos de compliance pela Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei nº026/2019 está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº026/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº032/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Institui o Concurso Musa do Futebol Amador de Fazenda Rio Grande”. (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº032/2019 aprovado com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº040/2019 de iniciativa do Vereador Marlon R. Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a aplicação de penalidades ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências”. (2ª Votação com redação final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 040/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº043/2019 de iniciativa do Vereador Marlon R. Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de focinheira, coleira e guia de condução em cães de raças consideradas perigosas e violentas ao serem conduzidos em parques, praças e vias públicas no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (2ª Votação com redação final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 043/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº052/2019 de iniciativa da vereadora Isabel Baran com a súmula: “Dispõe sobre a implantação das técnicas de justiça restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande” (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 052/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº057/2019 de iniciativa dos Vereadores Marlon e João Milani com a súmula: “Cria e define o Programa outros caminhos, destinado a estimular a reinserção dos idosos no mercado de trabalho, no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Gostaria de agradecer ao Professor Marlon que logo que entrei nessa casa me convidou a participar desse projeto, admirei, um projeto muito bom, que estimula a capacitação e reinserção no mercado de trabalho. Para que também tenham oportunidades de trabalho para seus sustentos. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Muito bom, nós temos poucos projetos pra idosos na cidade. Precisamos muito, eles são muito importante em toda nossa vida, acho que em toda família, faz parte de todo mundo cuidar dos nossos pais pra que realmente sejamos abençoados. Passou pela nossa comissão também, não é Vereador Marco Marcondes foi relator e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** As pessoas de idade não tem tido acesso ao mercado de trabalho, isso vai incentivar. Começamos a ver que algumas redes de supermercados e farmácias começaram a pegar



pessoas mais idosas. Isso estimula o idoso, que entra em depressão, doenças aparecem com mais frequência, por não ter mais o que fazer. Não é pra tirar emprego de jovens, longe disso, é pra estimular a pessoa de idade a voltar a trabalhar. A pessoa sem estímulo, esporte ou trabalho vai adquirindo várias doenças. O Julinho Theodoro tem um lar de idosos, onde estimula a saírem de casa, muito importante para os idosos. Espero que o Executivo dê uma atenção especial a saque vai cuidar dos idosos no Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 057/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº087/2019 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre a reforma da cobertura e manutenção em geral do terminal rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande" (2ª Votação com redação final). O Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Desde 2013 eu luto por isso, faço requerimento pra COMEC e o Município tem que arcar com essas despesas e manutenções. O decreto 3071 de 2012 regulamenta o assunto e essa emenda tem de ser usada para manutenção e ampliação da cobertura. Felizmente agora deve acontecer. Na Lei das Diretrizes Orçamentárias assinamos a emenda de um milhão e quatrocentos mil pra Secretaria Municipal de Urbanismo pra fazer essa reforma da cobertura e manutenção do terminal. Tem tudo pra dar certo, a população sofre muito ao usar esse terminal nos dias de chuva. A COMEC sempre nos respondeu ser de responsabilidade do Município. Agora com o recurso destinado deve se tornar realidade. **O Vereador Professor Marlon discutiu** Se tudo correr bem será um benefício muito grande pra Fazenda Rio Grande. Fico me questionando, teve ampliação no terminal e fizeram a mesma cobertura, por que algo que está errado continua. Outra coisa aquela caixa que brigam pelo espaço, até que enfim estão retirando. Espero que agora seja resolvido. **O Vereador Paulo Cesar Nogueira pediu aparte da palavra** Fiz a cobrança para já ampliar com outro tipo de telhado e responderam que tinha que seguir o projeto, por isso saiu com o mesmo problema. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Agradeço a presença do motorista de ônibus João Ferreira que certamente ouve muitas reclamações dos usuários, certamente com a reforma melhorará aquele local. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Vou me abster de votar esse Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Tenho receio, pois é obrigação do Governo Estadual e com esse projeto aceitamos goela abaixo uma despesa que é do Estado. Por isso vou me abster. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Primeiro me justificar, atrasei, pois participei da formatura de 1500 alunos do PROCONDEV e pela primeira vez chego no meio da Sessão. Quando chegou para mim, com todo o respeito ao Vereador autor Paulo Cesar Nogueira, eu não assinei e também acredito não ser responsabilidade do Município, por esse motivo sigo a linha do Vereador Luiz Sergio Claudino. A intenção é ótima, pois se preocupa com a população, mas vou me abster. A questão da cisterna quando me tornei Vereador pedi pra tirar, também não consegui, que bom que estão tirando. Tenho requerimento, indicação e depois de sete anos tão conseguindo. O Projeto de Lei continua em



discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Sou favorável, esse projeto já está na Lei Orçamentária Anual e se o Município tem condição de fazer, está no orçamento e o estado não realiza, temos que fazer. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Creio que não irei votar, mas sou favorável, até pela iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira que sempre busca melhorias. Não posso deixar de falar, todos os vereadores tem razão, o que me chama atenção é uma questão que tenho lutado, ano passado, fiz cobranças a então Governadora Cida Borgetti que é do meu partido e assim farei ao ratinho jr, não é do meu partido, mas o vice Governador é grande amigo meu e respeito os dois. Mas aproveitando as palavras do Serjão a gente acaba assumindo obrigação que não é nossa. O terminal foi protocolado e feito em 2008 pelo então Prefeito Toninho Wandscheer, a Secretaria Municipal de Urbanismo aprovou, no Governo Requião, também a COMEC. Não podemos dizer que tem erro de projeto, pois não somos arquitetos, mas tudo tem de ser melhorado. Tem que buscar melhoria, porem meu medo é que daqui a pouco vamos estar fazendo tudo que o Estado deveria fazer e o Estado não faz sua obrigação que é cuidar de média e alta complexidade na saúde. O Hospital Maternidade, por exemplo, o estado não toma as rédeas, então que o Município doe para o Estado pra ele fazer as obrigações. Não podemos ficar com o ônus da questão, estamos só pagando a conta e desse jeito não dá. Segurança, aumentamos o efetivo da Guarda Municipal, pra dar suporte pra Polícia Militar e Polícia Civil, mas estamos pagando a conta do Governo Estadual. Só estamos dando e não estamos recebendo nada do Estado em troca. Temos de ter essa contrapartida. Essa questão do transporte coletivo quem gerencia é a COMEC, porque temos de pagar a conta? Quem sofre é o povo. Não é recado pra Vereador, defendo os vereadores, temos de cobrar responsabilidade do Governo Estadual principalmente na área de saúde. Média e alta complexidade é obrigação do Estado e do Governo Federal. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Compreendo a posição dos vereadores que questionaram o projeto, sabemos ser responsabilidade do Estado, mas como o Estado não assume, acabamos pagando o preço. Mas vamos aprovar este Projeto de Lei pra que o Município tome as iniciativas e faça a construção ali para que os usuários do Transporte Coletivo tenham mais qualidade. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Foi bom o esclarecimento dos senhores, pois até ironizei a reforma, eu to votando por beneficiar o povo da Fazenda, vai pra 11 anos que tomam chuva e sol e ninguém resolve. Sempre falei de inauguração de obra pública não vou, pois é o povo que paga. Julinho Theodoro foi muito feliz na sua fala, estou votando o Projeto de Lei porque vocês têm 100% de razão no que falaram. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Acho que vai atender a demanda da população que frequenta o terminal. Vale a iniciativa e como disso o Vereador Paulo Cesar Nogueira a COMEC informou via ofício que a responsabilidade é do Município de Fazenda Rio Grande. **O Vereador Luiz Sergio Claudino pediu aparte da palavra** não sou contra a cobertura do terminal, mas ofício só ainda não é responsabilidade nossa a cobertura do terminal, a gente vai estar assumindo uma despesa que é da COMEC, é do

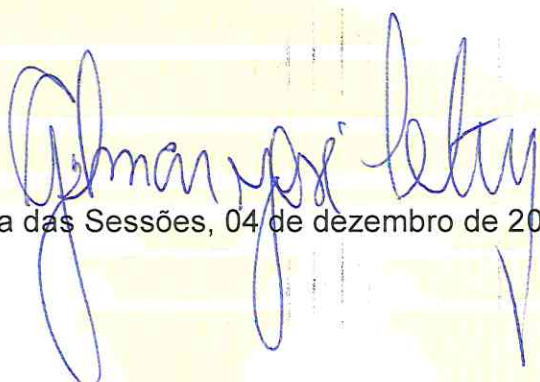


Governo Estadual, por isso me abstenho do voto. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Sabemos que é obrigação do Governo Estadual e não da Prefeitura, mas se dizem ser, vamos fazer o que? Fico analisando, se nossa saúde está tão péssima, se falta remédio nos postos de saúde, vamos gastar um dinheiro do nosso Município em uma cobertura. Vou me abster do voto, acho um erro. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Só pra justificar a abstenção, lógico que a gente é a favor do povo, a gente tá aqui pra atender as necessidades da população, mas nós como Município e como responsáveis pra aprovação desse projeto, isso o Ministério Público pode entender, estamos tirando dinheiro das necessidades do Município e assumindo uma dívida que não é nossa, que pode o Ministério Público entender que mesma coisa, nós não podemos assumir dívida do Estado. O Município já tem suas obrigações, então é por isso que vou me abster do voto. Não porque realmente não acho que a população precisa, porque talvez esteja sendo acionado da maneira correta, a COMEC, o Estado pelo nosso Município, porque né, digo que no Executivo tem que ser acionado da maneira correta, tem que ser cobrado, tem que ser exigido. Então né eu realmente entendo a preocupação do nobre Vereador Paulo Cesar Nogueira e tem o meu apoio em todos os projetos que acho que são importantes e necessários, mas eu entendo que se pode o Ministério Público realmente entender dessa forma. **O Vereador Policial Batista pediu aparte da palavra** é bem complicada essa situação, os vereadores que vão se abster aqui e eu estou incluído, inclusive fiz a fala aqui do Vereador, a intenção dele é das melhores, mas temos que entender, que a Lei está aí. Vamos assumir mais um compromisso, como foi feito com a Unidade de Pronto Atendimento, outras coisas que não vem ao caso e vamos engessar a cidade financeiramente em situações que não pertencem. E isso, como disse a Vereadora Isabel Baran e Serjão, existe a questão do Ministério Público sim. Não é contra a população e sou favorável, mas vamos pedir que o Estado cumpra seu papel, O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** cedo a parte ao Vereador Gilmar José Petry **O Vereador Gilmar José Petry pediu aparte da palavra** quero ler o ofício que o Paulinho recebeu da COMEC: *“Ofício 200/2019 - DIRTRA Curitiba, 14 de junho de 2019. Prezado Vereador, Em resposta ao “Ofício nº 515/2019”, de 11/06/2019, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Fazenda, Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, que por sua vez traz o “Requerimento nº 191/2019” de 06/06/2019 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira, processo protocolado sob o nº 15.837.302-5 que solicita informações sobre “o desenvolvimento do projeto de melhorias da cobertura do atual terminal rodoviário de Fazenda Rio Grande em caráter de urgência”, cumpre a esta Diretoria de Transportes informar: O projeto do Terminal Metropolitano (que inclusive faz o atendimento ao sistema urbano) de Fazenda Rio Grande foi realizado pela COMEC, porém, a manutenção, possíveis reparos e ainda a utilização para exploração comercial (locação de espaços e publicidade, por exemplo) competem à Administração Municipal. Aproveitamos a oportunidade para agradecer respeitosamente aos membros desta Casa de Leis o envio das demandas e colocamo-nos à disposição para juntos cooperarmos na busca de soluções que beneficiem a coletividade.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Atenciosamente, Willian Corrêa Diretor de Transportes” dessa forma fica a encargo do Município fazer qualquer tipo de manutenção no nosso terminal rodoviário. **O Vereador Valdenir Batistella pediu aparte da palavra** a reforma do teto do terminal é verba livre, pode ser usada pro fim necessário no Município, não tira nem 1 real da saúde nem de órgão nenhum do Município. Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 087/2019 aprovado por unanimidade com abstenção dos vereadores Luiz Sergio Claudino, Isabel Baran, Policial Batista e Vereador Martuzi. Convido as comissões para que se reúnam no período da tarde de hoje para deliberarem sobre os demais projetos em trâmite, para que na semana que vem limpemos a pauta. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.


Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.